PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°329, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1576/2016/DRH, protocolizado sob o n°475371, datado de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora AURORA FLEGLER, matrícula n°01530,cargo Atendente,efetiva,lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016, de acordo com o Mem. N°039/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°295 de 13 de julho de 2015, pelo período de 13 de junho de 2015 a 08 de janeiro de 2016, prorrogado a perícia através da portaria n° 296 de 03 de agosto de 2016, no período de 09 de janeiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016